



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

16 de fevereiro de 2026

Segunda-feira - Edição Especial 2610

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

confira nessa edição

**Editais de fomento
para agentes
culturais atuarem
no CeMAM**

(Centro Municipal
Avançado de Música)

DE 17 A 24 DE FEVEREIRO

ACESSE:

MAPACULTURAL.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

**Cidade
pra frente**

Secretaria de Cultura

Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 023/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 002/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 002/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música – CeMAM.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	INSCRIÇÃO NÚMERO	PONTUAÇÃO
ADRIANO RIBEIRO	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 16h às 18h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1235823777 /on-1829519183	66,33
ADRIANO RIBEIRO	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-1579498570 /on-1248341944	69,67
ADRIANO RIBEIRO	19 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Quarta - 14h às 16h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-751594743	69,67
ADRIANO RIBEIRO	27 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Quinta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-700016394 / on-309336491	69,67
ADRIANO RIBEIRO	30 - Violão Módulo 2 e 3 - Quinta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-451640789	69,67
ADRIANO RIBEIRO	33 - Teoria Musical Módulo 2 e 3 - Sexta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-1619996948 / on-456535613	69,67
Alício do Amaral Mello Junior	11 - Rabeca Módulo 1 e 2 - Terça - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1136935392	77,33
Amanda Vannini	22 - Baixo Elétrico Módulo 1 e 2 - Quarta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1913980280	61
ANDRE DA SILVA VIANA	5 - Camerata de Cordas CeMAM - segunda - 19h às 21h - a partir de 8 anos - 30 Vagas	on-681642223	55,33
ANDRE DA SILVA VIANA	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-461898419 / on-63316958	61,33
ANDRE DA SILVA VIANA	19 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Quarta - 14h às 16h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-919486525	61,33
ANDRE DA SILVA VIANA	27 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Quinta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-531564470 / on-1976193427	61,33
ANDRE DA SILVA VIANA	33 - Teoria Musical Módulo 2 e 3 - Sexta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-882906980 / on-226632720	57
ANDRE DA SILVA VIANA	36 - Violoncelo/Baixo Acústico Módulo 2 e 3 - Sexta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-562789402	61
Andréa Grecco Bretherick	16 - Coral CeMAM - Terça - 19h às 21h - a partir de 16 anos - 50 Vagas	on-549538762	74,67
Cleiton Moraes	5 - Camerata de Cordas CeMAM - segunda - 19h às 21h - a partir de 8 anos - 30 Vagas	on-1637835576	73
Cleiton Moraes	18 - Violino/Viola de Arco Módulo 1 e 2 - Quarta - 09h30 às 11h30 - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1186406213	71,33
Cleiton Moraes	23 - Violino/Viola de arco Módulo 2 e 3 - Quarta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1342844904	72,67

Cleiton Moraes	25 - Canto Coral Módulo 1 e 2 - Quarta - 20h às 22h - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-1297568366	61,33
Cleiton Moraes	32 - Violino/Viola de Arco Módulo 2 e 3 - Sexta - 9h30 às 11h30 - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1752179141	70,67
Cleiton Moraes	35 - Violino/Viola de Arco Módulo 2 e 3 - Sexta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-904352833	70,67
COCHISE MARTINS	1 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-2095317284	5,67
Danilo Borges Ramalho	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 16h às 18h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-2065988778 / on-1578765819	72
Danilo Borges Ramalho	30 - Violão Módulo 2 e 3 - Quinta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-389771034	67,33
Diego Osmani Soares Althaus	14 - Percussão Popular Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1798916878	63,67
Felipe Chagas	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 16h às 18h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1335892498 / on-682899759	66,67
Felipe Chagas	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-1840931072 / on-89342906	81,33
FLAVIO	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-1310145131	59
Flávio Arruda dos Santos	1 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - segunda - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-1213021749 / on-1242963851	1,67
Flávio Arruda dos Santos	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 16h às 18h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-996219061 / on-1517763564	10
Flávio Arruda dos Santos	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-904878606	1,67
Flávio Bala	8 - Saxofone Módulo 1 e 2 - segunda - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1899001435	47,67
Ícaro ede Carvalho Marques	40 - História da Música e Apreciação Musical Módulo 1 e 2 - Sábado - 09h às 11h - a partir de 8 anos - 150 Vagas	on-1470576004	76,33
ISABEL CRISTINA DIAS BERTEVELLI	42 - Articulação de Processos Formativos - Linguagem Música - Segunda a Sexta - 14h às 21h	on-224070948	83
Jeferson Amorim	14 - Percussão Popular Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1124536561	77,33
Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	1 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-757466696 / on-988168653	73,33
Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	33 - Teoria Musical Módulo 2 e 3 - Sexta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-902062191 / on-785209319	73
Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	42 - Articulação de Processos Formativos - Linguagem Música - Segunda a Sexta - 14h às 21h	on-2131847029	65
Jheff Dantas	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 16h às 18h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1442268823	25,67
José Barbosa	8 - Saxofone Módulo 1 e 2 - segunda - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1412902823	77,67
Larissa Macedo	25 - Canto Coral Módulo 1 e 2 - Quarta - 20h às 22h - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-1924662079	77,67

Larissa Macedo	40 - História da Música e Apreciação Musical Módulo 1 e 2 - Sábado - 09h às 11h - a partir de 8 anos - 150 Vagas	on-1038431609	75
Larissa Macedo	41 - História da Música e Apreciação Musical Módulo 1 2º semestre - Sábado - 11h às 13h - a partir de 8 anos - 170 Vagas	on-255224380	76,33
Leandro de Abreu	4 - Viola Caipira Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-198783021	75,33
Lucas Godinho dos Santos	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-676013425	71
Marcela Sayuri Nakamura	18 - Violino/Viola de Arco Módulo 1 e 2 - Quarta - 09h30 às 11h30 - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-299503304	66,67
Marcelo de Castro	28 - Guitarra Elétrica Módulo 1 e 2 - Quinta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-2065268614	65,33
Marcos Marques	29 - Banda CeMAM - Quinta - 19h30 às 21h30 - 50 Vagas	on-1767709683	65,33
Marcos Silva	6 - Trompete Módulo 1 e 2 - segunda - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1511533568	60
Maurílio Duduch	2 - Flauta Transversal Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-2101166370	76
Nei Silva do Nascimento	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-230771449	46
Rafael Vinicius Silvério Silva	14 - Percussão Popular Módulo 1 e 2 - Terça - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-259227123	75,33
Roberto Cesar Dessordi	39 - Saxofone Módulo 2 e 3 - Sexta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-498099229	70,67
ROGERIO VIEIRA TRAVAGINI	2 - Flauta Transversal Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1134044467	64
ROGERIO VIEIRA TRAVAGINI	8 - Saxofone Módulo 1 e 2 - segunda - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-535775944	65,67
Rosana Massuela	42 - Articulação de Processos Formativos - Linguagem Música - Segunda a Sexta - 14h às 21h	on-1830898910	83,33
Sergio Anil	9 - Violão Módulo 1 e 2 - Terça - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-2102674862	66,67
Sergio Anil	30 - Violão Módulo 2 e 3 - Quinta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1206340622	65,33
STEFANO MOLINER	22 - Baixo Elétrico Módulo 1 e 2 - Quarta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-389489744	0
Wiltinho Sanfoneiro	1 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-504638174	64
Wiltinho Sanfoneiro	3 - Acordeon Módulo 1 e 2 - segunda - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-1064335160	80,33
Wiltinho Sanfoneiro	10 - Teoria Musical Módulo 1 e 2 - Terça - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-920466855	64
Wiltinho Sanfoneiro	27 - Teoria Musical Módulo 2 e 3 - Quinta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-275136340	64
Wiltinho Sanfoneiro	31 - Acordeon Módulo 2 e 3 - Quinta - 20h às 22h - a partir de 8 anos - 15 Vagas	on-21575494	80,33

Wiltinho Sanfoneiro	33 - Teoria Musical Módulo 2 e 3 - Sexta - 18h às 20h - a partir de 8 anos - 60 Vagas	on-1156782444	64
---------------------	---	---------------	----

Convocamos os proponentes selecionados para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº. 024/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 001/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 1º SEMESTRE DE 2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 001/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), para Oficinas Culturais.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	INSCRIÇÃO NÚMERO	PONTUAÇÃO
ADRIANO DA SILVA FERNANDES	23 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 30 Vagas	on-1788217501	51,33
ADRIANO DA SILVA FERNANDES	22 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BMB - QUARTA - 10h às 12h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-1550608035	51,33
ADRIANO RIBEIRO	61 - VIOLÃO - CC Taboão - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-238034968	69
ADRIANO RIBEIRO	60 - VIOLÃO - CREC Pauliceia - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-452334468	67,67
AGNALDO VALERIO DE OLIVEIRA	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-732854095	47,67
Alessandra Vianna	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-372449402	78,33
Allan Defensor	48 - ESCRITA DE CONTO (INTERMEDIÁRIO) - BEV - QUINTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-143591779	77,67
Allan Defensor	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-2106004067	76,33
Amanda Karina Rodrigues	57 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ - CREC Pauliceia - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1902672359	85
Ana Lúcia Silva	48 - ESCRITA DE CONTO (INTERMEDIÁRIO) - BEV - QUINTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-1301353697	69
Ana Lúcia Silva	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-917840824	67,67
Ana Paula dos Santos Risos	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-328468827	78,67
Ananda Camila Rodrigues	56 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ - CC Ferrazópolis - TERÇA - 15h30 às 17h30 - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-884867171	85,33
Ananda Camila Rodrigues	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-941232767	62,33
André Vazzios	49 - HISTÓRIA EM QUADRINHOS/MANGÁ - BEV - SEGUNDA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1341685152	82
André Vazzios	54 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-580338099	80
André Vazzios	16 - DESENHO DE HQ - GIBITECA - SEXTA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-1762919233	79,67

André Vazzios	20 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA - BAR - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-85731520	71,67
Andréa Grecco Bretherick	7 - CANTO CORAL - CRI - SEXTA - 14h às 16h - a partir de 60 anos - 30 Vagas	on-329662741	74
Andréa Grecco Bretherick	44 - CANTO CORAL - CREC Paulicéia - QUARTA E SEXTA - 10h às 11h30 - a partir de 16 anos - 30 Vagas	on-67308605	74
Andreia Justino do Nascimento	19 - FOTOGRAFIA DIGITAL - CCAA - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1141664268	85,33
ANDREIA MARESSA DA SILVA	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1776448404	74,33
ANDREIA MARESSA DA SILVA	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-804678228	72,33
Andressa Fabiana da Silva	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-117518089	0,67
Antônia Martins Golhiardi	1 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM TECIDO - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-82531385	46,33
Antonio Rogério Cazzali	19 - FOTOGRAFIA DIGITAL - CCAA - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-558115518	72,67
Antonio Rogério Cazzali	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1273898623	63
Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	36 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM VIDRO - CC Taboão - SEXTA - 14h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-454908558	83,33
Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	1 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM TECIDO - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-1626569488	80
Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	35 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Taboão - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-295585203	79,67
Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1213339754	75,33
Beatriz Zanaroli	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-2063938470	14,67
Bruna Porto Maia	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1647851614	69,67
Bruna Porto Maia	27 - POESIA FALADA: SLAM - CCAA - TERÇA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-2030066491	68,33
Bruna Porto Maia	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-1650661820	55,33
CAMILLA MARTINEZ	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-1833791926	81,67
CAMILLA MARTINEZ	40 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1475306178	77,67
Carlos Moreira	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1228808969	56
Carolina Araujo	62 - VIOLÃO - BMA - SEGUNDA - 13h30 às 15h30 - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-998066583	74,67
Chris Zanella (ARGUTA)	11 - CLOWN - DAJUV - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1443900846	71
Cibele Sidney	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-755641003	52,67
Cleiton Souza da Silva	25 - MANGÁ - GIBITECA - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-50486670	78,67
Cleiton Souza da Silva	29 - ROTEIRO DE HQ (INTERMEDIÁRIO) - GIBITECA - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-184642251	75,67
Cristiane Maximiano	23 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 30 Vagas	on-2089232275	73,33
Cristiano Torres	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1591095257	62,67
Cristiano Torres	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-35739491	56

Cristiano Torres	1 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM TECIDO - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-787119499	47,67
Cristiano Torres	4 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BMB - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-726874635	44
Cristiano Torres	35 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Taboão - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1252991335	35,67
Crystiane Depret	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1879339825	84
Crystiane Depret	7 - CANTO CORAL - CRI - SEXTA - 14h às 16h - a partir de 60 anos - 30 Vagas	on-1076186723	71
Crystiane Depret	44 - CANTO CORAL - CREC Paulicéia - QUARTA E SEXTA - 10h às 11h30 - a partir de 16 anos - 30 Vagas	on-1162429555	71
Dádila da Conceição Souza	46 - DANÇA DE SALÃO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-155545418	52,33
Daniel Faria Nogueira	59 - VIOLÃO - CREC Pauliceia - TERÇA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-2114484306	65,33
Daniella Bazana de Freitas	12 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ - CCAA - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-59841639	67
Deborah Lyn	28 - PONTO EM VERSO - BORDADO EM ARPILLERA - BAR - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-522076773	72,67
Deborah Lyn	53 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA - BMA - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 15 Vagas	on-349767449	72,67
Denise Szabo	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1624524893	65
Dodô Carvalho	45 - DANÇA DE SALÃO - CC Ferrazópolis - TERÇA - 19h às 21h - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-1736651930	59
Dodô Carvalho	46 - DANÇA DE SALÃO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-998397921	49
Dodô Carvalho	15 - DANÇA DE SALÃO - CRI - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 60 anos - 40 Vagas	on-756169586	48
Douglas Alves Ferreira	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-991304318	50,67
EDSON LORENA BORTOLOTTI	16 - DESENHO DE HQ - GIBITECA - SEXTA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-725551648	80,67
EDSON LORENA BORTOLOTTI	49 - HISTÓRIA EM QUADRINHOS/MANGÁ - BEV - SEGUNDA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-440343220	80,67
EDSON LORENA BORTOLOTTI	20 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA - BAR - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-341715224	74,33
Isabela Morassi de Sousa Mendes	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1425815049	78,33
Isabela Morassi de Sousa Mendes	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-2143184168	77
Isabela Morassi de Sousa Mendes	4 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BMB - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-282096828	77
Eliete Ramos dos Santos	54 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1112832245	80,33
Eliete Ramos dos Santos	51 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BEV - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-1219639009	75
Eliete Ramos dos Santos	21 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BGR - QUARTA - 10h às 12h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-770463049	75
Everaldo Cruz	27 - POESIA FALADA: SLAM - CCAA - TERÇA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1141773506	55,67
Everaldo Cruz	48 - ESCRITA DE CONTO (INTERMEDIÁRIO) - BEV - QUINTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-758139432	53,67

Everaldo Cruz	51 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BEV - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-681127781	50,67
EWERTON MAURICI	14 - DANÇA CIRCULAR - CCAA - SEXTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-191587557	66
FABIANO ALVES DE ANCHIETA	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-792810364	62
FABIANO ALVES DE ANCHIETA	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-2125991768	59,67
FABIANO ALVES DE ANCHIETA	41 - BRINCANDO COM TEATRO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1834560962	59,67
FABIANO ALVES DE ANCHIETA	40 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-498748447	59,67
Fábio Ribeiro	34 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Ferrazópolis - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-236873847	83,33
Fábio Ribeiro	35 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Taboão - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-2011904510	83,33
Fábio Ribeiro	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-2055495202	83,33
Fábio Ribeiro	4 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BMB - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-843337393	82,67
Fábiu Galvão	8 - CIRCO AÉREO - DAJUV - QUARTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1858304885	73
Fábiu Galvão	9 - CIRCO AÉREO - DAJUV - QUARTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-865549556	73
FATIMA APARECIDA DE OSTI GANDRA	1 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TECIDO - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-2142903668	58,33
FATIMA APARECIDA DE OSTI GANDRA	35 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Taboão - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1877806824	36,33
FATIMA APARECIDA DE OSTI GANDRA	34 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Ferrazópolis - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1880361793	34,33
Fernanda Ramos	20 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA - BAR - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1556234081	69
Fernanda Silva	51 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BEV - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-575366804	69,33
Fernando Rocha Pinto Lazzarini	54 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-983593591	86,33
Flavia Garcia Scarcello	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1991129148	86
Flavia Garcia Scarcello	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1979732219	80,67
Flavia Garcia Scarcello	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-853625851	70
Flavia Garcia Scarcello	41 - BRINCANDO COM TEATRO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-8539458	69
Flavia Garcia Scarcello	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1195006666	55
Flavio Lemos	2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA ORGÂNICA - BGR - TERÇA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-1287934588	81,33
Gabriel de Lima	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-23606274	51
Gabriella dos Santos Silva	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1577808338	61,33
Gabriella dos Santos Silva	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-116014446	58,33
Giovanni Biondi (Gibi)	34 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Ferrazópolis - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1714966032	85,33

Giovanni Biondi (Gibi)	35 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA - CC Taboão - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1916882833	85,33
Giovanni Biondi (Gibi)	2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA ORGÂNICA - BGR - TERÇA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-1678448852	84,67
Giovanni Biondi (Gibi)	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-998399748	74
Glaucia Regina	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-646054646	68
Gracielle Cardoso	41 - BRINCANDO COM TEATRO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1710568961	80,67
Gracielle Cardoso	40 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1386686453	75,33
Guilherme Andretta Pompermayer	49 - HISTÓRIA EM QUADRINHOS/MANGÁ - BEV - SEGUNDA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-792146698	85,33
Guilherme Andretta Pompermayer	25 - MANGÁ - GIBITECA - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-103768325	85,33
Guilherme Andretta Pompermayer	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-568994205	80,67
Guilherme Andretta Pompermayer	48 - ESCRITA DE CONTO (INTERMEDIÁRIO) - BEV - QUINTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-128274096	77
Guilherme Andretta Pompermayer	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1311396243	77
Guilherme Andretta Pompermayer	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1290818033	70,33
Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-949424932	72
Gustra Martin	37 - BRINCANDO COM CIRCO - CC Taboão - TERÇA - 09h às 11h - 7 a 14 anos - 20 Vagas	on-605503715	53
Helaine Lobo	44 - CANTO CORAL - CREC Paulicéia - QUARTA E SEXTA - 10h às 11h30 - a partir de 16 anos - 30 Vagas	on-115295277	77,67
Helaine Lobo	7 - CANTO CORAL - CRI - SEXTA - 14h às 16h - a partir de 60 anos - 30 Vagas	on-542445174	77,67
Hélio Gonçalves Costa	24 - MALABARES - DAJUV - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1677555209	57
Jaqueline da Silva Barbosa	13 - DANÇA AFRO - DAJUV - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1670995522	78,33
Jaqueline da Silva Barbosa	47 - DANÇAS BRASILEIRAS - CC Ferrazópolis - SEXTA - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1873687417	75,67
Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	62 - VIOLÃO - BMA - SEGUNDA - 13h30 às 15h30 - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1452494400	64,67
Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	61 - VIOLÃO - CC Taboão - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1959293839	64,67
João Cortins	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1909670238	65,67
João Cortins	40 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1761685716	64,33
Joelma Santos	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-833444987	71,33
Joelma Santos	43 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1093220644	69,33
Jonatha Alexandre	1 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TECIDO - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-446562305	70,67
Jonatha Alexandre	2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA ORGÂNICA - BGR - TERÇA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-2039432407	68,67
Jonatha Alexandre	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-889074987	61,67

Jose Aparecido Krichinak	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1237001773	69,33
Josinaldo Alves Filho	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-2113296641	75
Josinaldo Alves Filho	54 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-240336159	49
Juliana Fagundes Fernandes	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-293420749	83,67
Juliana Fenner	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-618738055	64,67
Juliana Fenner	46 - DANÇA DE SALÃO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-421274943	64,67
Juliana Fenner	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-2036082153	52,33
KAROLINA HELENA DEMARCHI	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1175598695	63,67
Kauan Scaldelai Sartori	11 - CLOWN - DAJUV - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1670457106	76,67
Laerte Brandão Sancho	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1901353153	75
Laerte rodrigues	19 - FOTOGRAFIA DIGITAL - CCAA - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-718488949	72
Lais Dias Florencio	5 - BRINCANDO COM CIRCO - DAJUV - SEGUNDA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-2061779466	8
Leandro de Abreu	33 - VIOLA CAPIRA - CRI - QUINTA - 9h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-924806377	73,67
LEVI SILVA BARACHO DA COSTA	27 - POESIA FALADA: SLAM - CCAA - TERÇA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-110060679	71
Lidia Moura	32 - TECENDO A CIDADE: BORDADO ARPILLERA - BMB - QUARTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-443120535	87,67
Lidia Moura	28 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA - BAR - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-578173018	87,67
Lidia Moura	53 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA - BMA - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 15 Vagas	on-1825258620	87,67
LOURDES GUIMARAES CANNITO	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1457788863	76,67
LOURDES GUIMARAES CANNITO	48 - ESCRITA DE CONTO (INTERMEDIÁRIO) - BEV - QUINTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-1123312069	73,33
LOURDES GUIMARAES CANNITO	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1676022495	66,67
Luana Leona	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-772235373	82
Lucilene Trinca	14 - DANÇA CIRCULAR - CCAA - SEXTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1880301640	77,67
Luis Fernando Martins	24 - MALABARES - DAJUV - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-205091836	55,33
Luísa Ascensão Valença da Silva	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-59050786	69,33
Lulu Carvalho	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-947680953	77
Lulu Carvalho	41 - BRINCANDO COM TEATRO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1279026967	76,33
Lume Campos	54 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1612393920	60
Marcela Chacon	26 - PARADA DE MÃO - DAJUV - QUINTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-994930622	76,67
Marcelo Monthesi	40 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1542680140	69

Marcelo Monthesi	41 - BRINCANDO COM TEATRO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1618767980	68,67
Márcia Tuskenis	57 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ - CREC Pauliceia - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1395460992	83
Márcia Tuskenis	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-840918750	65
Márcia Tuskenis	53 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA - BMA - QUINTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 15 Vagas	on-1557355166	42,67
Marcio Fidelis	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-1728279111	77,33
Marcos Aurélio	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1451774706	40,33
Marcos Eduardo da Costa	45 - DANÇA DE SALÃO - CC Ferrazópolis - TERÇA - 19h às 21h - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-1884516181	79
Marcos Eduardo da Costa	46 - DANÇA DE SALÃO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 40 Vagas	on-742806847	79
Maria DE FATIMA DA COSTA	28 - PONTO EM VERSO - BORDADO EM ARPILLERA - BAR - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-928189587	89
Marina Negreiros	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-295067102	77,33
Marina Negreiros	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1869568885	76
Marina Negreiros	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-2121221335	76
Matheus Martinez Almeida	22 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTHPHONE - BMB - QUARTA - 10h às 12h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-1236624957	72,33
Matheus Martinez Almeida	50 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTHPHONE - BMA - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-1790838746	72,33
Matheus Martinez Almeida	51 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BEV - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-1729631266	72,33
Matheus Martinez Almeida	23 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTHPHONE - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 30 Vagas	on-1025931080	72
Meyrilene Monteiro	12 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ - CCAA - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-635634450	70,67
Miguel Tescaro Fagundes	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-783614672	60,67
Nando Britto	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1914318240	70,67
Nando Britto	11 - CLOWN - DAJUV - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-573202191	67,67
Nando Britto	43 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1148730518	64
Nando Britto	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1185054661	62
Nei Silva do Nascimento	58 - VIOLÃO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1432833633	39,67
Nilson Muniz	41 - BRINCANDO COM TEATRO - CREC Paulicéia - SEXTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-176378206	72,67
Nilson Muniz	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-459352224	72,67
PAMELA SANTOS DA SILVA	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-907888850	63,33
Pâmella Souza	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1816599375	68,33
Paula Freitas	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1644383484	73,33
Paulinho Ramos	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-31740023	66

Paulinho Ramos	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-219437908	64
Paulinho Ramos	11 - CLOWN - DAJUV - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-2146567800	56
Potira	10 - CIRCO AÉREO 40+ - DAJUV - TERÇA - 9h30 às 11h30 - a partir de 40 anos - 30 Vagas	on-2139896850	74,33
Potira	38 - BRINCANDO COM CIRCO - CC Taboão - TERÇA - 14h às 16h - 7 a 14 anos - 20 Vagas	on-1792757809	68,67
Priscila Garcia	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-549944576	84
Priscila Garcia	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1097209228	77
Priscila Garcia	40 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-764674688	65,67
Priscila Garcia	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-361120021	63
Priscila Garcia	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-40533152	61,33
Priscilla Dos Santos Fernandes	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-762840907	74,67
Priscilla Dos Santos Fernandes	43 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-12994450	73,67
Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	2 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA ORGÂNICA - BGR - TERÇA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-792338026	85
Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-872706556	83
Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1423329470	78
Wesley Oliveira Dantas	21 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE - BGR - QUARTA - 10h às 12h - a partir de 40 anos - 15 Vagas	on-756495468	63
Rafa Selva	26 - PARADA DE MÃO - DAJUV - QUINTA - 14h30 às 16h30 - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-201271768	66
Rafa Selva	6 - BRINCANDO COM CIRCO - DAJUV - SEGUNDA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-862399215	64,67
Rafa Selva	37 - BRINCANDO COM CIRCO - CC Taboão - TERÇA - 09h às 11h - 7 a 14 anos - 20 Vagas	on-695893627	64,67
Rafa Selva	38 - BRINCANDO COM CIRCO - CC Taboão - TERÇA - 14h às 16h - 7 a 14 anos - 20 Vagas	on-1851198763	64,67
Rafael da Silva Santos	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1512791085	75
Rafael Fabocci Martinelli	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1307802161	78,33
Rafael Fabocci Martinelli	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1073555512	75,67
Rafael Fabocci Martinelli	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1511073454	63,67
Rafael Fabocci Martinelli	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-2096459963	49,33
Rafael Fabocci Martinelli	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1264670040	42
RAFAEL PEREIRA DE SALES	3 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BGR - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-467012070	73,33
RAFAEL PEREIRA DE SALES	4 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BMB - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-2059946682	73,33
Rafael Vinicius Silvério Silva	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-409038185	79,67
Rafael Vinicius Silvério Silva	52 - PERCUSSÃO CORPORAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-466291045	59,67
Raimundo Nonato da Silva Filho	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1228235203	69,67

Regi Munhoz	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1179873708	80
Regi Munhoz	49 - HISTÓRIA EM QUADRINHOS/MANGÁ - BEV - SEGUNDA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-137500425	78
Regi Munhoz	16 - DESENHO DE HQ - GIBITECA - SEXTA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-1737296675	77,33
Regi Munhoz	29 - ROTEIRO DE HQ (INTERMEDIÁRIO) - GIBITECA - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-1773109161	74
REINALDO MACABEL LUIZ	63 - VIOLÃO (INTERMEDIÁRIO) - BMA - SEGUNDA - 15h30 às 17h30 - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1906209740	72
Rejane Andrade	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1913088639	67
Rejane Andrade	43 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1887206517	67
Renata Máximo Guidetti Turcheti	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-557193163	78
Renato Verso	27 - POESIA FALADA: SLAM - CCAA - TERÇA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1963743360	69
RITA DE CASSIA BARROS WANDERLEY	19 - FOTOGRAFIA DIGITAL - CCAA - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1980916451	37,67
Rô Marks	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1990551475	64,67
Rô Marks	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1954368716	55,67
Ronaldo Ventura	55 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CREC Pauliceia - QUINTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-11152674	76,67
Ronaldo Ventura	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-288855	75,33
Ronaldo Ventura	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1591688370	74,33
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	43 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1068127858	79,33
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	42 - BRINCANDO COM TEATRO - CC Taboão - QUINTA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-379455946	79
Sabryna Mato Grosso	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-488789888	78
Sandra Garcia	1 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM TECIDO - CRI - QUARTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-352832	72,33
SANDRA MILANI MOREIRA	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1227437477	81,1
SANDRA MILANI MOREIRA	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-136775597	81
SANDRA MILANI MOREIRA	48 - ESCRITA DE CONTO (INTERMEDIÁRIO) - BEV - QUINTA - 09h30 às 11h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-1797861628	75,67
SANDRA MILANI MOREIRA	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-790265143	75
Sergio Anil	62 - VIOLÃO - BMA - SEGUNDA - 13h30 às 15h30 - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1623269560	77,33
Sergio Anil	58 - VIOLÃO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-780537045	77,33
SIMONE SILVA DOS SANTOS	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-396903368	67
Sonia Aparecida Cardoso Miranda da Silva	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-1600148204	67,33
Soraia Ferreira Machado	47 - DANÇAS BRASILEIRAS - CC Ferrazópolis - SEXTA - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 30 Vagas	on-1108220989	32
Taci Neves	36 - ATELÍE DE ARTE: PINTURA EM VIDRO - CC Taboão - SEXTA - 14h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-663904350	65,67

Taci Neves	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-1841135040	59,33
Taci Neves	2 - ATELÊ DE ARTE: PINTURA ORGÂNICA - BGR - TERÇA - 14h30 às 16h30 - a partir de 16 anos - 15 Vagas	on-514870110	57
Tatiana Almeida	17 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1717118768	59
TERCIO EMO GOMES	11 - CLOWN - DAJUV - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1583120040	71
Thais Ventrini de Moraes	5 - BRINCANDO COM CIRCO - DAJUV - SEGUNDA - 09h às 11h - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1712132344	78,67
Thais Ventrini de Moraes	6 - BRINCANDO COM CIRCO - DAJUV - SEGUNDA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 20 Vagas	on-1610434290	78,67
Thais Ventrini de Moraes	37 - BRINCANDO COM CIRCO - CC Taboão - TERÇA - 09h às 11h - 7 a 14 anos - 20 Vagas	on-1243637080	78,67
Thais Ventrini de Moraes	38 - BRINCANDO COM CIRCO - CC Taboão - TERÇA - 14h às 16h - 7 a 14 anos - 20 Vagas	on-316961996	78,67
Vanessa Patrícia Garcia	31 - TEATRO (INICIAÇÃO) - CRI - QUINTA - 09h às 11h - a partir de 60 anos - 20 Vagas	on-1994936751	79,67
Vanessa Patrícia Garcia	30 - TEATRO (INICIAÇÃO) - DAJUV - SEGUNDA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1839933755	70,67
Vanessa Rigo	4 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS - BMB - SEXTA - 14h30 às 16h30 - 7 a 12 anos - 15 Vagas	on-806106350	83,67
Verena Kirejian Bertaglia	64 - Categoria Única - 14 projetos variados - 7 a 12 anos ou acima de 13 anos - De 20 a 30 Vagas por projeto	on-306342798	53,67
Victor Augusto de Lima	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1856194047	46,67
Victor Buzzo	19 - FOTOGRAFIA DIGITAL - CCAA - QUARTA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 25 Vagas	on-1322976383	65,33
Victor Zanellato Brito	29 - ROTEIRO DE HQ (INTERMEDIÁRIO) - GIBITECA - TERÇA - 14h às 16h - a partir de 07 anos - 20 Vagas	on-1893543455	67,67
Vitor José Pires dos Santos	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-553066068	71
WEIKYMAN CAMPOS DA SILVA	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1726114460	46
Wellington Darwin da Silva	54 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CREC Pauliceia - SÁBADO - 09h às 11h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-1059549148	82,33
Welson Oliveira da Silva	18 - ESCRITA DE CONTO - BML - SÁBADO - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 20 Vagas	on-1494159667	79
Wilson Mendes Araújo	58 - VIOLÃO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-287713673	67,67
Wilson Mendes Araújo	62 - VIOLÃO - BMA - SEGUNDA - 13h30 às 15h30 - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-904428430	67,67
Wiltinho Sanfoneiro	59 - VIOLÃO - CREC Pauliceia - TERÇA - 15h às 17h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-62155681	71,33
Wiltinho Sanfoneiro	58 - VIOLÃO - CC Ferrazópolis - QUARTA - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 Vagas	on-876240031	71,33
Yasmin Coelho	39 - BRINCANDO COM DANÇAS - CREC Paulicéia - QUARTA - 14h às 16h - 7 a 12 anos - 25 Vagas	on-1048580932	68,33

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico jurídico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 003/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural dentro do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei federal 14.903/2024), através de Projetos Musicais.

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a seleção de projetos voltados ao fomento de processos formativos, no âmbito das políticas públicas de cultura, através de projetos musicais a serem realizadas durante o ano de 2026, no Centro Municipal Avançado de Música - CeMAM (Praça Marquês

de Alegrette, 44, Vila Gonçalves, São Bernardo do Campo - SP, 09725-060) e em locais a serem ajustados entre proponente e autoridade gestora através de ajustes no Termo de Execução Cultural.

1.1.2 Tem foco em práticas intermediárias e avançadas na linguagem musical, em formato regular de longa duração através de processos pedagógicos que contemplem a progressão e o acúmulo de conteúdos técnicos específicos com estímulos à imaginação, à experimentação, à criação, à sociabilidade e à cidadania, apoiados em valores humanos coletivos, cooperativos, democráticos, diversos e inclusivos. Está alinhado à Lei 7.402/2025 – Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

1.2 As categorias válidas neste edital circunscrevem-se estritamente à lista abaixo, de acordo com as especificações do Anexo VI:

- Acompanhamento de instrumento musical (piano)
- Clarinete
- Flauta Transversal
- Teclado
- Trombone
- Violino | Viola de Corda
- Violoncelo | Contrabaixo Acústico
- Economia da Cultura - Produção Musical

1.2.1 Categorias

As categorias com os dias, os horários, as faixas etárias e a quantidade de vagas de cada grupo de atendimento seguem abaixo:

	CATEGORIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	VAGAS	VALOR
1	Trombone Módulos 1 e 2	Segunda	20h - 22h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
2	Violino/Viola de arco Módulos 1 e 2	Terça	18h - 20h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
3	Clarinete Módulos 1 e 2	Terça	20h - 22h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
4	Violoncelo/Baixo Acústico Módulos 1 e 2	Terça	20h - 22h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
5	Acompanhamento de instrumento musical (piano)	Terça	19h - 21h	-	-	R\$ 7.125,00
6	Teclado Módulos 1 e 2	Quarta	14h - 16h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
7	Violino/Viola de arco Módulos 1 e 2 (T1)	Quarta	16h - 18h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
8	Violino/Viola de arco Módulos 1 e 2 (T2)	Quarta	16h - 18h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
9	Economia da Cultura - Produção Musical (primeiro semestre apenas)	Quarta	20h - 22h	a partir de 14 anos	150	R\$ 2.940,00
10	Acompanhamento de instrumento musical (piano)	Quarta	20h - 22h	-	-	R\$ 7.125,00
11	Flauta Transversal Módulos 2 e 3	Sexta	18h - 20h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
12	Clarinete Módulos 2 e 3	Sexta	20h - 22h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00
13	Trombone Módulos 2 e 3	Sexta	20h - 22h	a partir de 8 anos	15	R\$ 6.213,00

1.2.2 Os módulos citados acima correspondem, sequencialmente, a março, a julho e julho a novembro, conforme item 1.6.

1.3 Todos os locais terão livre acesso, possibilitando a participação gratuita da comunidade interessada, mediante inscrições prévias sob responsabilidade desta pasta, assegurada sua ampla divulgação.

1.4 Diretrizes e duração

O projeto deve ser pautado pelas diretrizes determinadas no item 1.1.2 e prever:

1.4.1 Obrigatoriamente:

- Encontros regulares semanais conforme item 1.3;
- Reuniões regulares com técnicos da Secretaria de Cultura (presenciais e/ou virtuais) para acompanhamento do projeto no decorrer de seu desenvolvimento a fim de serem feitas correções de rotas e alinhamentos, sempre que necessário;
- Apresentação de atividade curta (de 15 a 20 minutos) de encerramento do processo formativo como um todo, integrando mostra coletiva com ações similares que reflitam os conteúdos e práticas experimentadas durante os encontros (exceto para Categoria 9 do item 1.2.1). Tal atividade integra o processo formativo, entretanto o percurso não é conduzido em função deste momento.

1.4.2 Facultativamente:

- Atividade extra de fruição dos grupos, acompanhados pelo agente cultural fomentado, em apresentações, espetáculos, concertos, recitais, visitas às exposições, eventos, saraus, equipamentos, entre outras atividades culturais. Podem ser no próprio local dos encontros regulares, ou em lugares externos dentro do Município de São Bernardo do Campo, nas regiões do Grande ABC paulista ou metropolitana da cidade de São Paulo. Entretanto, tal atividade

facultativa não poderá substituir mais que um encontro regular previsto.

1.5 O fomento será formalizado mediante assinatura de Termo de Execução Cultural, conforme minuta constante no Anexo II deste Edital, com fundamento no art. 12 e seguintes da Lei nº14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis ao fomento à cultura.

1.6 Por formato regular de longa duração (citado em 1.1.2) entende-se encontros semanais regulares e continuados a realizarem-se necessariamente de março a dezembro de 2026, conforme os calendários de encontros e mostras que seguem:

CALENÁRIO DE ENCONTROS 1º SEMESTRE 2026						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
seg 09/mar	ter 10/mar	qua 11/mar	qui 12/mar	sex 13/mar	sáb 14/mar	
seg 16/mar	ter 17/mar	qua 18/mar	qui 19/mar	sex 20/mar	sáb 21/mar	
seg 23/mar	ter 24/mar	qua 25/mar	qui 26/mar	sex 27/mar	sáb 28/mar	
seg 30/mar	ter 31/mar	qua 01/abr	qui 02/abr	FERIADO	FERIADO	
seg 06/abr	ter 07/abr	qua 08/abr	qui 09/abr	sex 10/abr	sáb 11/abr	
seg 13/abr	ter 14/abr	qua 15/abr	qui 16/abr	sex 17/abr	sáb 18/abr	
FERIADO	FERIADO	qua 22/abr	qui 23/abr	sex 24/abr	sáb 25/abr	
seg 27/abr	ter 28/abr	qua 29/abr	qui 30/abr	FERIADO	sáb 02/mai	
seg 04/mai	ter 05/mai	qua 06/mai	qui 07/mai	sex 08/mai	sáb 09/mai	
seg 11/mai	ter 12/mai	qua 13/mai	qui 14/mai	sex 15/mai	sáb 16/mai	
seg 18/mai	ter 19/mai	qua 20/mai	qui 21/mai	sex 22/mai	sáb 23/mai	
seg 25/mai	ter 26/mai	qua 27/mai	qui 28/mai	sex 29/mai	sáb 30/mai	
seg 01/jun	ter 02/jun	qua 03/jun	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
seg 08/jun	ter 09/jun	qua 10/jun	qui 11/jun	sex 12/jun	sáb 13/jun	
seg 15/jun	ter 16/jun	qua 17/jun	qui 18/jun	sex 19/jun	sáb 20/jun	
seg 22/jun	ter 23/jun	Copa	qui 25/jun	sex 26/jun	sáb 27/jun	
seg 29/jun	MOSTRA	MOSTRA	MOSTRA	sex 03/jul	MOSTRA	MOSTRA
				sex 17/jul		

CALENÁRIO DE ENCONTROS 2º SEMESTRE 2026						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
seg 27/jul						
seg 03/ago	ter 04/ago	qua 05/ago	qui 06/ago	sex 07/ago	sáb 08/ago	
seg 10/ago	ter 11/ago	qua 12/ago	qui 13/ago	sex 14/ago	sáb 15/ago	
seg 17/ago	ter 18/ago	qua 19/ago	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
seg 24/ago	ter 25/ago	qua 26/ago	qui 27/ago	sex 28/ago	sáb 29/ago	
seg 31/ago	ter 01/set	qua 02/set	qui 03/set	sex 04/set	sáb 05/set	
FERIADO	ter 08/set	qua 09/set	qui 10/set	sex 11/set	sáb 12/set	
seg 14/set	ter 15/set	qua 16/set	qui 17/set	sex 18/set	sáb 19/set	
seg 21/set	ter 22/set	qua 23/set	qui 24/set	sex 25/set	sáb 26/set	
seg 28/set	ter 29/set	qua 30/set	qui 01/out	sex 02/out	sáb 03/out	
seg 05/out	ter 06/out	qua 07/out	qui 08/out	sex 09/out	sáb 10/out	
FERIADO	ter 13/out	qua 14/out	qui 15/out	sex 16/out	sáb 17/out	
seg 19/out	ter 20/out	qua 21/out	qui 22/out	sex 23/out	sáb 24/out	
seg 26/out	ter 27/out	FERIADO	qui 29/out	sex 30/out	sáb 31/out	
FERIADO	ter 03/nov	qua 04/nov	qui 05/nov	sex 06/nov	sáb 07/nov	
seg 09/nov	MOSTRA	qua 11/nov	qui 12/nov	sex 13/nov	MOSTRA	MOSTRA
seg 16/nov	MOSTRA	MOSTRA	MOSTRA			

1.6.1 Os encontros por grupo terão duração regular de 2h semanais conforme quadro do item 1.2.1.

1.7 O fomento será formalizado mediante assinatura de Termo de Execução Cultural, conforme minuta constante no Anexo IV deste Edital, com fundamento no art. 12 e seguintes da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis ao fomento à cultura.

2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor total para a execução deste Edital é de R\$79.320,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

2.2 A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Pessoa Jurídica: 20.201.3.3.90.39.00.13.392.0008.2079.01
Pessoa Física: 20.201.3.3.90.36.00.13.392.0008.2079.01

2.3 Sobre o valor total repassado pelo Município de São Bernardo do Campo ao agente cultural, não incidirão Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nem outros tributos incidentes sobre prestação de serviços, por se tratar de recurso transferido a título de fomento cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis.

2.4 Além do apoio financeiro previsto neste Edital, o Município de São Bernardo do Campo compromete-se a disponibilizar, sem ônus para o agente cultural selecionado, a cessão do local de realização do projeto.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para participação no presente Edital estarão abertas pelo período compreendido entre as **10 horas do dia 17 de fevereiro (terça-feira)** até às **23h59 do dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**, observado o

horário oficial de Brasília.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas conforme as orientações estabelecidas neste Edital, sob pena de indeferimento.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 Para fins deste Edital, considera-se Agente Cultural todo arte educador Pessoa Física e Pessoa Jurídica, responsável pelo ensino de manifestações culturais, incluindo, mas não se limitando a: artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais e gestores de espaços culturais.

4.2 Poderá inscrever-se, individualmente, no presente Edital, qualquer agente cultural que comprove atuação profissional em arte educação no período mínimo de 2 (dois) anos, contados até a data de encerramento das inscrições.

4.3 Para fins deste Edital, poderá ser considerado agente cultural:

- I. Pessoa Física;
- II. Microempreendedor Individual (MEI);
- III. Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
- IV. Pessoa Jurídica sem fins lucrativos.

5. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

Não poderão inscrever-se neste Edital agentes culturais que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

- I. Ser menor de 18 (dezoito) anos;
- II. Ter participado diretamente da elaboração deste Edital, da análise das propostas ou do julgamento de recursos;
- III. Ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital que tenha atuado nas etapas referidas no item II;
- IV. Ocuparem cargo de Chefia no Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretariado Estadual ou Municipal, ou cargos eletivos nos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas;
- V. Serem servidores públicos municipais, prestadores de serviços, terceirizados ou pessoas jurídicas com contratos vigentes ou vínculo empregatício com a Prefeitura de São Bernardo do Campo ou qualquer uma das esferas de poder atreladas ao município;
- VI. Serem membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) que tenham participado diretamente da elaboração deste Edital ou integrem a Comissão Julgadora deste certame;

Parágrafo Único: No caso de agentes culturais que se apresentem na forma de Pessoa Jurídica, estarão impedidos de participar deste Edital, aqueles cujos sócios, diretores ou administradores enquadrem-se em quaisquer das situações descritas neste artigo.

Esclarecimento 1: A participação de agentes culturais em consultas públicas, audiências e demais processos deliberativos realizados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para subsidiar a elaboração deste Edital não configura participação direta nas etapas técnicas e decisórias de elaboração, análise ou julgamento do certame, motivo pelo qual não impede a inscrição e participação desses agentes culturais neste processo seletivo.

6. LIMITAÇÃO DE PROJETOS POR PROPONENTE

6.1 O proponente poderá se inscrever e ser contemplado em até 04 (quatro) categorias, alinhando-se aos itens 1.1.2 e 1.5, independentemente da figura jurídica escolhida (Pessoa Física, MEI ou Pessoa Jurídica).

Parágrafo único: os projetos contemplados serão objeto de ajuste anterior à assinatura dos Termos de Execução Cultural, ou objeto de aditamento com anuência bilateral entre a autoridade gestora da pasta e o proponente.

6.3 Caso a mesma proposta cultural seja inscrita por mais de um agente cultural, ainda que em figuras jurídicas distintas (pessoa física/MEI/jurídica), todas as inscrições serão desclassificadas.

6.4 Na hipótese de inscrição repetida de um mesmo projeto para uma mesma categoria pelo mesmo agente cultural, será considerada válida apenas a última proposta apresentada dentro do prazo de inscrições, sendo automaticamente desconsideradas as anteriores.

6.5 O agente cultural que concorrer neste Edital como Pessoa Jurídica não poderá concorrer também como Pessoa Física. Nesta hipótese, todas as propostas vinculadas ao referido agente serão desclassificadas.

6.6 Na hipótese de um mesmo agente cultural, observando-se o item 6.1, ter projetos contemplados contendo dias e horários de execução coincidentes, caberá à Secretaria de Cultura a decisão sobre qual será escolhido para assinatura do Termo de Execução Cultural.

7. ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital será desenvolvido em 04 (quatro) etapas sucessivas, descritas a seguir:

7.1 Etapa de Inscrição:

Período destinado à apresentação de propostas pelos agentes culturais interessados, conforme requisitos, prazos e orientações estabelecidos neste Edital.

7.2 Etapa de Seleção:

Análise e avaliação das propostas inscritas, a cargo da Comissão de Seleção, que será designada por ato da autoridade competente, com base nos critérios técnicos estabelecidos no item 10 deste Edital (Etapa de Seleção).

7.3 Etapa de Habilitação:

Convocação dos proponentes selecionados na etapa anterior para apresentação da documentação de habilitação jurídica e fiscal. O não atendimento completo e tempestivo à convocação implicará na desclassificação

automática.

7.4 Etapa de Formalização do Termo de Execução Cultural:

Consiste em ajuste prévio para posterior assinatura do Termo de Execução Cultural pelos proponentes habilitados, com observância à minuta constante do Anexo IV, momento a partir do qual se reputa a formalização entre o agente cultural e o Município de São Bernardo do Campo.

8. INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição será realizada exclusivamente na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

8.2 O agente cultural deverá, no ato da inscrição online (de acordo com o Formulário de Inscrição - Anexo I, que constitui o Plano de Trabalho do projeto proposto), anexar obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados:

- a) Auto declarações (Anexo II) para Pontuação Bônus;
- b) Documentos complementares que o agente cultural julgar pertinentes, com vistas a subsidiar a avaliação de mérito cultural da proposta apresentada.

8.3 Proponentes que se comunicam exclusivamente por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deverão indicar um mediador no ato da inscrição para acompanhamento do projeto, informando seus dados.

8.4 O agente cultural é integralmente responsável pelo envio correto dos documentos exigidos, bem como pela legibilidade, integridade e veracidade das informações constantes nos arquivos anexados.

8.5 A realização da inscrição implica a ciência e aceitação plena dos termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

9. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

9.1 Preenchimento do modelo de proposta

O agente cultural deverá preencher obrigatoriamente o **Formulário de Inscrição (Anexo I)**, disponibilizado no formato eletrônico, que compreende:

- **Ficha de Inscrição;**
- **Descrição do Projeto Cultural** - objetivos, justificativa, público-alvo, planejamento de encontros contendo: cronograma, conteúdo a ser trabalhado, metodologia, resultados esperados, recursos materiais (de consumo e/ou equipamentos, se necessário);
- **Planilha Orçamentária**- contendo a duração total do projeto, valores de materiais de consumo e/ou equipamento, se necessário, e outros.

9.2 O agente cultural será o único responsável pela **veracidade, coerência e integridade das informações e documentos apresentados**, não cabendo à Secretaria de Cultura qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por eventuais omissões ou declarações falsas.

9.3 Os projetos apresentados deverão prever execução no período compreendido entre: **março a dezembro de 2026**, conforme calendário de encontros constante no item 1.3.

O cronograma de atividades deverá ser compatível com esse intervalo, detalhando as fases de execução e apresentação do relatório final.

9.4 Custos e planilha orçamentária

O agente cultural deverá elaborar e preencher a **planilha orçamentária** constante no Anexo I, observando os seguintes critérios:

- Indicar o custo estimado de cada item ou serviço, por categoria;
- Apresentar valores **condizentes com os praticados no mercado**, de forma proporcional e justificável;
- Facultativamente, o proponente poderá informar as **referências de preço utilizadas**, a fim de facilitar a análise pela comissão técnica.

9.4.1 O valor total do projeto não poderá ultrapassar o teto definido no item 2 deste Edital.

9.5 Recursos de acessibilidade

Nos termos da **Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão)**, os projetos poderão prever **medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal**, de acordo com suas características, finalidade e público-alvo.

9.5.1 A ausência de previsão mínima de medidas de acessibilidade poderá implicar a **redução da pontuação do projeto na etapa de análise técnica**, conforme os critérios definidos neste edital.

10. ETAPA DE SELEÇÃO

10.1 Comissão de Seleção

A análise e seleção dos projetos serão realizadas por uma **Comissão Técnica**, composta por:

- **01 (um) Coordenador Técnico**, indicado pela Secretaria de Cultura, **sem função avaliativa**, cuja atuação será exclusivamente de coordenação processual e administrativa;
- **Mínimo de 03 (três) Técnicos Avaliadores**, também indicados pela Secretaria de Cultura, com formação e/ou experiência compatível com as áreas de políticas culturais, produção artística e gestão de projetos socioculturais.

Os membros da Comissão atuarão de forma individual, autônoma e fundamentada.

10.2 Impedimentos

É vedada a participação de qualquer membro da Comissão Técnica na análise de projetos quando se verificar:

- I - **Interesse direto ou indireto na proposta inscrita;**
- II - **Participação na elaboração da proposta**, a qualquer título;
- III - **Vínculo societário, contratual ou associativo**, atual ou ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, com o agente cultural proponente, no caso de Pessoa Jurídica;

IV - **Parentesco até o terceiro grau**, cônjuge ou companheiro de agente cultural proponente, ou vínculo funcional com os mesmos.

10.2.1 Caso algum membro da Comissão incida em hipótese de impedimento, deverá **comunicar imediatamente à coordenação da Comissão e abster-se de atuar** na análise da(s) respectiva(s) proposta(s), sob pena de nulidade do ato e apuração de responsabilidade funcional.

10.3 Análise de Mérito Cultural

A Comissão Técnica realizará a **análise de mérito cultural**, por meio da **atribuição de notas individuais**, de forma **motivada e fundamentada**, com base nos **critérios objetivos definidos neste Edital** (ver item 10.5).

Considera-se “análise de mérito cultural”:

A identificação e avaliação dos elementos de relevância artística, cultural, social, técnica e de impacto simbólico ou comunitário do projeto, considerando:

- A coerência entre os objetivos e as metodologias propostas;
- O alinhamento com os princípios e finalidades deste Edital;
- A viabilidade de execução técnica e orçamentária do projeto;

10.4 Critérios de pontuação e classificação

Serão considerados **aptos à etapa seguinte** apenas os projetos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 44 (quarenta e quatro) pontos**, de um total máximo de 100 (cem) pontos.

A pontuação será atribuída de acordo com análise **individual e comparativa**, conforme detalhado no item 10.5 (Critérios de avaliação), observando-se:

- A comparação dos elementos qualitativos e impactos de cada projeto frente aos demais concorrentes;
- A consistência interna do projeto, seus objetivos e alcance social;
- A originalidade e relevância cultural da proposta e,
- Coerência com o objeto deste edital conforme item 1.2.1.

10.5 Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajetória artística, cultural e pedagógica do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, verificando a coerência ou não em relação às atribuições pedagógicas que serão executadas no projeto.	34
B	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, cronograma e justificativa do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa, etc., sendo possível visualizar de forma evidente seu cronograma, desenvolvimento, etapas, percurso e resultados esperados.	32
C	Coerência cronograma de execução e da planilha orçamentária no desenvolvimento e resultados do projeto proposto - A análise deverá avaliar a viabilidade do cronograma e a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, seu desenvolvimento de execução e a adequação ao objeto e objetivos propostos. Também deverá considerar, para fins de avaliação, a coerência e a conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto, bem como a compatibilidade com os preços praticados no mercado.	12
D	Aspectos de inclusão - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de inclusão de pessoas com deficiências e/ou neurodivergências, além de idosos.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		88

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados, mediante apresentação de autodeclaração (Anexo II):

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
E	Agentes culturais do gênero feminino	2
F	Agentes culturais LGBTQIAPN+	2
G	Agentes culturais idosos (60+)	2
H	Agentes culturais pessoas negras (pretas ou pardas)	2
I	Agentes culturais pessoas indígenas	2
J	Agentes culturais pessoas com deficiência	2

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL:	12
------------------------	----

● Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

● Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C e D, respectivamente.

● Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente do gênero feminino, proponente de maior idade.

● Serão considerados aptos os projetos que na somatória dos critérios obrigatórios (A, B, C e D) obtiverem pontuação total igual ou superior a 44 pontos.

● A pontuação final de cada candidatura será a média das notas atribuídas individualmente pelos pareceristas, acrescidas da pontuação bônus, se houver.

● Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 (zero) de média em qualquer um dos critérios obrigatórios (A, B, C e D);

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

III - Os projetos fora do escopo do item 1.2 e do Anexo VI serão desclassificados sem atribuição de notas.

● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

10.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Técnica que deve ser apresentado por e-mail encaminhado para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do inciso III do Art. 16 do Decreto 11.453/2023

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Atenção! O envio dos documentos abaixo solicitados não são obrigatórios na etapa de inscrição, apenas FACULTATIVOS. Caso os tenha disponíveis, poderão ser inseridos no Mapa Cultural SBC no momento da inscrição, para garantir a celeridade do processo de habilitação se o projeto for contemplado.

Lembramos ainda que, caso os documentos anexados vençam até a etapa de habilitação, serão solicitadas novas certidões atualizadas, dentro do prazo de validade vigente.

11.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, senão o fez na etapa de inscrição, e/ou atualizar, na plataforma Mapa Cultural SBC, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento de email da Secretaria de Cultura, os documentos abaixo:

Se o agente cultural for **Pessoa Física**:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Nas hipóteses de dispensa de comprovação de residência, o agente cultural deve apresentar declaração, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Se o agente cultural for **Pessoa Jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do representante legal da empresa que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

VI - certidão negativa de débitos estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

VII - certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo; <https://www.saobernardo.sp.gov.br/negativa-de-debitos>

Atenção! Caso não consiga emitir a referida certidão através do link acima, será necessário comparecer ao Atende Bem, para que possa solicitar a abertura, realizada via processo. O prazo pode levar até 10 (dez) dias úteis, a contar da abertura da solicitação.

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF / FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

11.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Habilitação, que deve ser apresentado por e-mail encaminhado para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Não serão aceitos recursos com informações ou documentos que visem complementar os dados obrigatórios, mencionados no item 11.1 deste Edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

12. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de São Bernardo do Campo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 3 (três) dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a referida vaga.

12.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de uso específico, preferencialmente isenta de tarifas bancárias, reservada exclusivamente para o recebimento dos recursos deste Edital, em 05 (cinco) parcelas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

13.1 Monitoramento e avaliação realizados pelo Município de São Bernardo do Campo

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei Federal 14.903/24, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2. Como o agente cultural presta contas ao Município de São

Bernardo do Campo

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação de Relatórios Mensais (modelo a ser fornecido junto da assinatura do Termo de Execução Cultural) e de Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação dos Relatórios Mensais e Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Planejamento

Em cumprimento ao § 1º do artigo 8º da Lei Federal 14.903/2024, a fase de planejamento e preparação do objeto deste Edital foi realizada com participação social por meio de diálogo estruturado entre a Administração Pública e a Sociedade Civil. O objeto do presente Edital foi tema de debate e deliberação através do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), não tendo sido publicizado o inteiro teor da minuta do Edital aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais a fim de preservar a impessoalidade

14.2 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas e/ou criminais.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural e/ou devolução do fomento recebido.

14.3 Acompanhamento das etapas do Edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

14.4 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail cemam@saobernardo.sp.gov.br.

Todos os custos com a concepção e realização do projeto, inclusive mão-de-obra, infraestrutura, transporte, alimentação, materiais necessários, dentre outros, caberá ao proponente.

Ao ser contemplado, o proponente autoriza a divulgação dos conteúdos de sua proposta, permitindo o uso de imagens para a divulgação e promoção do Edital em mídias impressas, eletrônicas e digitais, além de inserções em catálogos, exposições ou publicidade institucional, sem fins lucrativos.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Cultura.

14.5 Validade do resultado deste edital

O resultado do Edital público terá validade até 02 (dois) meses após a publicação do resultado final.

14.6 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II - Autodeclaração;

Anexo III - Minutas de interposição de recursos;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto e,

Anexo VI - Ementas e especificações.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2026

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

ANEXO I

Atenção: Os principais dados do agente cultural serão solicitados no cadastro da plataforma MAPA CULTURAL SBC para a inscrição do projeto. Dados complementares serão solicitados no Formulário online.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

- Escolha de Pessoa Física, Jurídica ou MEI.

(se a escolha for Pessoa Jurídica, aparecerão os itens abaixo:

Complementos para pessoa jurídica:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

Nome social do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal)

- Currículo e/ou portfólio do proponente (anexar) indicando experiências profissionais e formação alinhados ao objeto deste Edital, com menção aos anos e períodos.

- Vai concorrer à Pontuação Bônus?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Agente cultural do gênero feminino.

() Agente cultural LGBTQIAP+.

() Agente cultural idoso (60+).

() Agente cultural pessoa negra (preta ou parda).

() Agente cultural pessoa indígena.

() Agente cultural pessoa com deficiência.

- Auto declaração (anexar)

Pesquisa complementar

- Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses.

Em abril de 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$1.518,00.)

() Nenhuma renda.

() Até 1 salário mínimo

() De 1 a 3 salários mínimos

() De 3 a 5 salários mínimos

() De 5 a 8 salários mínimos

() De 8 a 10 salários mínimos

() Acima de 10 salários mínimos

- Você é beneficiário de algum programa social?

() Não

() Bolsa família

() Benefício de Prestação Continuada

() Outro, indicar qual

- Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

() Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

() Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

() Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() Outro(a)s

2. DADOS DO PROJETO

- Escolha a categoria de projeto a que vai concorrer (limitado em até 2 por cada Bloco, em inscrições distintas) de acordo com o item 1.2.1 Categorias, do Edital.

- **Descrição do Projeto Cultural** - objetivos, justificativa, público-alvo, planejamento de encontros contendo: cronograma, conteúdos a serem trabalhados, metodologias, resultados esperados, recursos materiais (de consumo e/ou equipamentos, se necessário, a cargo do proponente), medidas de acessibilidade empregadas no projeto, se houver.

- **Cronograma de execução**- descreva os passos a serem seguidos para execução do processo formativo.

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim

- **Planilha Orçamentária** - valores de materiais de consumo e/ou equipamento, se necessário, e outros.

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 03 (três) orçamentos, etc.) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex: Cachê agente cultural fomentado	Coordenação presencial dos encontros	R\$	xx	R\$	
Ex: Papel canson	Utilizar nos encontros de desenho	R\$	xx	R\$	
Etc					

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto,

ANEXO II

AUTO DECLARAÇÃO - Para agentes culturais concorrentes às pontuações extras.

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou:

- () Agente cultural do gênero feminino.
() Agente cultural LGBTQIAP+.
() Agente cultural idoso (60+).
() Agente cultural pessoa negra (preta ou parda).
() Agente cultural pessoa indígena.
() Agente cultural pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE
NOME DO PROJETO INSCRITO

ANEXO III

MINUTAS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO SELEÇÃO / HABILITAÇÃO

À Secretaria de Cultura,

Com base na Etapa de Inscrição do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção/habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____.

Local, data.

Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL:
NOME SOCIAL DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
RG:
NOME DO PROJETO INSCRITO:

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 002/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM.**

, NOS TERMOS DO MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL 14.903/2024)

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO neste ato representado por SAMARA DINIS DA SILVA, atualmente Secretária de Cultura, e o (a) AGENTE CULTURAL [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], nome social: [INDICAR NOME SOCIAL DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], CPF ou CNPJ nº [INDICAR Nº DO CPF ou CNPJ], inscrição nº [INDICAR O NÚMERO DA INSCRIÇÃO], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da categoria de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do art. 12 e seguintes da Lei Federal nº 14.903.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, reservada para recebimento exclusivo deste fomento no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) emitir e enviar à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo relatórios parciais mensais sobre o desenvolvimento do cronograma de trabalho estabelecido no projeto, mediante aos quais o Agente Cultural receberá a nova parcela do recurso de fomento;

VI) prestar informações à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo por meio de Relatório de Execução Final do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias úteis contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VII) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria de Cultura a contar do recebimento da notificação;

VIII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Secretaria de Cultura, incluindo as marcas do Governo Municipal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado na página da Secretaria de Cultura, dentro do portal da PMSBC.

IX) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

X) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

XI) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XII) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio de relatórios mensais e final (Anexo V).

7.2 O agente público responsável também poderá elaborar relatórios de acompanhamento e de visita de verificação, e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
- 10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
- 10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
- 10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

- 11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
- 11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
- 11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

- 12.1 O Agente Cultural deverá enviar à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo relatórios parciais mensais e Relatório de Execução do Objeto(Anexo V) sobre o desenvolvimento do cronograma de trabalho estabelecido no projeto.
- O agente público responsável, de posse dos relatórios, poderá adotar os procedimentos conforme item 7.2 e 7.2.1.

13. VIGÊNCIA

13.1 Este instrumento terá a vigência de 12 meses, a partir do recebimento da primeira parcela do fomento, podendo ser prorrogado por igual período a critério do ente federativo.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado online no Diário Oficial do Município – Notícias do Município.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de São Bernardo do Campo/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

Município de São Bernardo do Campo

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

[NOME SOCIAL DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nome social do agente cultural proponente:

Nome e número do edital:

Termo de Execução Cultural Nº:

CPF ou CNPJ do agente cultural proponente

RG do agente cultural proponente

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

Oficina Cultural:

Local de realização:

Período de realização (vigência do projeto):

Dia da semana e horário:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1 Relato da execução:

Descreva como foi a execução do projeto, destacando os principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2 As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

Quais

() Uma parte das ações planejadas não foi feita. Justifique

() As ações não foram feitas conforme o planejado. Justifique.

2.3 Público alcançado

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstra os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

2.4 Tópicos adicionais

Inclua aqui informações relevantes que eventualmente não tenham sido abordadas nos tópicos anteriores.

2.5 Considerações finais e/ou sugestões

2.6 Anexos

Junte alguns documentos de registro da execução do projeto, tais como imagens (fotografias/vídeos), entre outros.

Local e data.

Nome do Agente Cultural Proponente

+

Assinatura digital “gov.br”

ANEXO VI - Ementas e especificações

PROJETO FORMATIVO	CLARINETE	FLAUTA TRANSVERSAL	TECLADO
EMENTA	Estudo técnico-prático do clarinete: montagem, manutenção e ergonomia. Desenvolvimento da embocadura, respiração diafragmática e controle de coluna de ar. Domínio dos registros (Chalumeau, Clarino e Altíssimo), articulação e digitação. Estudo de métodos clássicos, repertório erudito, estilos populares (Choro e Jazz) e técnicas estendidas.	Estudo técnico e performático da flauta transversal: montagem, postura nos três pontos de apoio e ergonomia. Desenvolvimento de embocadura, sonoridade e respiração diafragmática. Domínio de registros, articulações simples e compostas, vibrato e afinação. Exploração de métodos tradicionais, técnicas estendidas contemporâneas, repertório de concerto e introdução ao flautim.	Estudo técnico e tecnológico do teclado: postura, dedilhado e mecânica das mãos. Desenvolvimento de harmonia (tríades, tétrades e tensões), escalas e campo harmônico funcional. Exploração de recursos do instrumento (Dual, Split, Arranger), uso do pedal de sustain, rearmenização e integração com tecnologia MIDI e instrumentos virtuais (VSTs).
OBJETIVO GERAL	Capacitar o clarinetista para a performance do instrumento com excelência técnica e artística, desenvolvendo a sonoridade, a precisão rítmica e a fluência na leitura e interpretação de diversos gêneros musicais, do clássico ao contemporâneo.	Capacitar flautistas com sólida base técnica e teórica, habilitados para a interpretação de repertório erudito e popular, desenvolvendo o controle de coluna de ar, a agilidade digital e a expressividade artística em diferentes formações musicais.	Capacitar o tecladista para a performance em diversos contextos musicais, unindo o domínio da técnica pianística à operação de recursos eletrônicos e digitais, habilitando-o tanto para o acompanhamento quanto para a execução solista e acompanhamento musical.
OBJETIVO ESPECÍFICO	• Dominar a montagem, cuidados básicos e embocadura; executar notas estáveis no registro grave e realizar leitura rítmica básica em Clave de Sol. • Realizar a passagem de registro com suavidade, dominar escalas em duas oitavas e introduzir dinâmicas expressivas no repertório clássico e popular (Choro/Jazz). • Executar bem os registros e técnicas estendidas (glissando, staccato duplo e multifônicos); realizar o ajuste fino de palhetas • Executar e interpretar peças de estilos diversos dos clássicos ao contemporâneo e popular com vários graus de complexidade.	• Estabelecer a postura e os pontos de apoio; desenvolver o bocal e a estabilidade do timbre no registro médio; realizar leitura rítmica em Clave de Sol. • Dominar a terceira oitava e exercícios de harmônicos; aplicar vibrato e dinâmicas (piano/forte) com controle de afinação; iniciar métodos de referência (Taffanel&Gaubert/Trevor Wye). • Executar articulações complexas (Double e Triple-tonguing) e técnicas estendidas (Frullato, multifônicos); interpretar concertos de virtuosismo e solos de orquestra; introduzir o estudo do Flautim.	• Compreender a topografia do teclado e numeração dos dedos; executar tríades maiores e menores com inversões e escalas básicas em ambas as mãos. • Aplicar tétrades e o uso correto do pedal de sustain; dominar funções operacionais do instrumento (Dual, Split) e introduzir a prática com acompanhamentos automáticos. • Aplicar tensões harmônicas (9ª, 11ª e 13ª) e rearmenização funcional; configurar sistemas MIDI e bibliotecas de sons virtuais (VSTs) para performance e gravação. • Apreensão e execução de repertório de gêneros variados, dos simples aos mais complexos.

MÓDULO 1	Módulo 1: O Nascimento do Som (Fundamentos e Registro Grave) Foco: Embocadura, respiração e o registro Chalumeau. - Fundamentos Físicos: Montagem correta (cuidado com as chaves), manutenção diária e higienização do barrilete e corpo. - Mecânica do Sopro: Respiração diafragmática e o conceito de "coluna de ar" constante. - Embocadura: Formação do bico, pressão do lábio inferior e posição dos dentes superiores. - O Registro Chalumeau: Estudo das notas graves (do Mi grave ao Sib médio). - Teoria e Leitura: Leitura básica em Clave de Sol e figuras rítmicas fundamentais.	Módulo 1: A Gênese do Som e Estabilidade Foco: Embocadura, respiração e os três pontos de apoio. - Fundamentos Físicos: Montagem cuidadosa (alinhamento do bocal com as chaves) e manutenção (secagem e limpeza das sapatilhas). - Ergonomia: Os 3 pontos de apoio (base do dedo indicador esquerdo, polegar direito e lábio inferior) para o equilíbrio do instrumento. - Embocadura e Sopros: Estudo exclusivo no bocal; embocadura relaxada e foco do jato de ar. - O Registro Médio e Grave: Produção de notas estáveis na primeira e segunda oitavas. - Teoria Inicial: Leitura rítmica e melódica básica na Clave de Sol.	Módulo 1: Fundamentos e Topografia Musical Foco: Postura, localização e independência inicial. - Fundamentos Físicos: Postura correta da coluna, altura do suporte e numeração dos dedos (1 a 5). - Topografia do Teclado: Identificação de notas, tons e semitons e a relação entre teclas brancas e pretas. - Mecânica de Mãos: Dedilhados básicos, escalas maiores iniciais e exercícios de independência (mão esquerda vs. mão direita). - Harmonia I: Construção de tríades maiores e menores no estado fundamental e introdução às inversões. - Primeiros Passos: Leitura em Clave de Sol e Cifras básicas aplicadas ao repertório Pop.
MÓDULO 2	Módulo 2: A Conquista dos Registros (Clarinete e Agilidade) Foco: Passagem de registro e introdução ao repertório. - A "Quebra" do Registro: Técnica do uso da chave de registro (porta-voz) para acessar o Registro Clarino. - Desenvolvimento Técnico: Escalas maiores e menores em duas oitavas e arpejos básicos. - Dinâmicas Expressivas: Exercícios de notas tenutas para controle de crescendo e diminuendo. - Estilos Populares I: Iniciação ao fraseado do Choro (articulação) e Jazz (swing básico). - Métodos Clássicos: Introdução a estudos de métodos tradicionais (como Klose ou Baermann).	Módulo 2: Flexibilidade e Controle Tonal Foco: Terceira oitava, harmônicos e expressividade. - Expansão de Registro: Digitação e técnica de sopro para a terceira oitava (agudos). - Estudo de Harmônicos: Uso de harmônicos para desenvolver a flexibilidade dos lábios e a abertura da garganta. - Vibrato e Dinâmica: Introdução ao vibrato diafragmático e controle de afinação ao tocar piano e forte. - Métodos de Referência: Iniciação aos "17 Grandes Exercícios Diários" de Taffanel&Gaubert e os cadernos de sonoridade de Trevor Wye. - Repertório: Peças curtas do período Barroco e Clássico (ex: Minuetos de Bach/Handel).	Módulo 2: O Tecladista Arranjador e a Harmonia Foco: Tétrades, recursos do instrumento e pedal de sustain. - Harmonia II: Formação de tétrades (\$7\$ e \$7M\$) em todos os tons e a condução de vozes (voiceleading). - Expressão: Uso correto do Pedal de Sustain (sincronismo com a troca de acordes) e controle de Velocity (dinâmica do toque). - Operação do Instrumento: Funções Dual (camadas de sons) e Split (divisão do teclado para instrumentos diferentes). - Acompanhamento: Uso do modo Arranger (acompanhamento automático) e sincronia com metrônomo/ritmos. - Repertório: Baladas e músicas com levadas de acompanhamento e melodia.
MÓDULO 3	Módulo 3: Expressão e técnicas avançadas Foco: Registro altíssimo, articulação e customização. O Registro Altíssimo: Digitações especiais e controle de pressão para notas acima do Dó agudo. Articulação refinada: Estudo do staccato, legato e introdução ao staccato dupl.O Mundo das Palhetas: Ajuste fino, lixamento e escolha da numeração ideal para cada boquilha. Técnicas estendidas I: O Glissando e introdução aos multifônicos. Repertório Erudito: estudo de peças de nível intermediário (Sonatinas e Romances).	Módulo 3: Agilidade e Técnicas Modernas Foco: Articulações compostas e introdução às técnicas estendidas. - Articulações Complexas: Técnica de língua dupla (Double-tonguing - "tu-ku") e tripla (Triple-tonguing - "tu-tu-ku" ou "tu-ku-tu"). - Técnicas Estendidas II: Estudo do Frullato (flutter-tongue), sons edólicos (som de vento) e introdução aos multifônicos. - Introdução ao Flautim (Piccolo): Adaptação da embocadura e particularidades da pressão de ar no instrumento menor. - Performance Orquestral: Estudo de solos e trechos orquestrais de dificuldade média. - Afinação: Uso do afinador para mapear as tendências de cada nota do instrumento.	Módulo 3: Harmonia Avançada e Integração Digital Foco: Tensões, rearmonização e o mundo dos VSTs. - Harmonia III: Introdução às tensões (\$9^{\circ}\$a, \$11^{\circ}\$a e \$13^{\circ}\$a) e acordes de quarta (quartais). - Rearmonização: Substituições básicas (acordes relativos e anti-relativos) para embelazar melodias simples. - Tecnologia MIDI: Conceitos de conexão MIDI/USB e mapeamento de controladores. - Rearmonizações Virtuais (VSTs): Configuração de bibliotecas de sons externos e integração com DAWs (como Ableton Live ou Logic). - Síntese Sonora Básica: Noções de Attack, Decay, Sustain e Release (ADSR) para moldar timbres de sintetizador.
MÓDULO 4	Módulo 4: Alta Performance e Interpretação Foco: Virtuosismo e identidade artística. - Técnicas Contemporâneas: Domínio completo de multifônicos, frullato (flatterzunge) e microtonalidade. - Sons Diversos: Performance avançada de Choro (interpretação de clássicos como Pixinguinha) e Jazz (improvisação sobre standards, ex:Benny Goodman). - Interpretação de Concerto: Análise estilística de diferentes períodos (Barroco, Clássico, Romântico e Moderno). - Presença de Palco: Postura corporal performática e preparação para recitais ou audições profissionais. - Projeto Final: Execução de uma peça de alta complexidade técnica e expressiva.	Módulo 4: Virtuosismo e Interpretação de Concerto Foco: Alta performance, repertório solo e contemporâneo. - Virtuosismo Técnico: Escalas em grandes velocidades, saltos de oitava e arpejos complexos. - Interpretação Avançada: Análise estilística para concertos (Mozart, Debienne) e obras francesas do século XX (Fauré, Chaminade). - Técnicas Estendidas II: Whistle tones (sons de apito), key clicks e microtonalidade. - Música Popular: O papel da flauta no Choro (estudo do fraseado e ornamentação) ex Ernesto Nazareth, Pixinguinha, Altamiro Carrilho e na MPB. - Conclusão: Preparação de um programa completo que demonstre domínio técnico, expressividade e sensibilidade artística.	Módulo 4: Performance e Prática Profissional Foco: Repertório complexo, síntese e performance de palco. - Estilos e Gêneros: Execução de repertório avançado de Jazz, Rock Progressivo, MPB e Música Eletrônica. - Performance em Grupo: O papel do teclado na banda (frequências, texturas e camadas sonoras). - Solos e Improvisação: Uso de escalas pentatônicas e modos gregos para construção de solos melódicos. - Design de Timbres: Criação de Performances complexas combinando camadas, efeitos e VSTs para uso ao vivo. - Projeto Final: Execução de uma peça solista e um arranjo original utilizando as tecnologias estudadas.
PROJETO FORMATIVO	TROMBONE (VARA E PISTOS)	VIOLINO/VIOLA DE ARCO	VIOLONCELO/CONTRABAIXO ACÚSTICO
EMENTA	Estudo técnico e prático do trombone de vara: anatomia, manutenção e ergonomia. Desenvolvimento da embocadura, vibração labial (buzzing) e respiração diafragmática. Domínio das sete posições da vara, flexibilidade de harmônicos e extensão de registro. Abrange escalas, arpejos, posições alternativas, leitura em Clave de Fâ e Clave de Dó (Tenor), além de repertório orquestral e de concerto.	Estudo técnico e performático do violino/viola: ergonomia, ajuste de acessórios (queixeira/espaleira) e cuidados estruturais. Desenvolvimento da técnica de arco (divisão, articulação e pressão) e da mão esquerda (digitação, vibrato e mudanças de posição). Abrange o estudo de escalas e arpejos em múltiplas oitavas, métodos técnicos tradicionais, técnicas estendidas e repertório de concerto.	Estudo técnico e performático do violoncelo/contrabaixo: ergonomia, ajuste do espigão e pontos de apoio. Desenvolvimento da técnica de arco (peso, distribuição e articulações saltadas) e da mão esquerda (fôrma de mão, vibrato e mudanças de posição). Abrange o estudo de cordas duplas, harmônicos, leitura nas claves de Fâ, Dó (Tenor) e Sol, além de repertório técnico e solista.

OBJETIVO GERAL	Capacitar o trombonista para o domínio técnico e sonoro do instrumento, desenvolvendo a precisão das posições, a flexibilidade labial e a fluência na leitura de diferentes claves, habilitando-o para a performance em bandas, orquestras e como solista.	Capacitar o aluno para a execução do violino/viola com precisão técnica e sensibilidade artística, desenvolvendo o controle motor fino, a pureza da afinação e a fluência na leitura e interpretação do repertório erudito e popular.	Capacitar o violoncelista/contrabaixista para a execução técnica e expressiva do instrumento, desenvolvendo a sonoridade profunda característica, a precisão da afinação em diferentes registros e a fluência na leitura de partituras orquestrais e solistas.
OBJETIVO ESPECÍFICO	• Dominar o equilíbrio do instrumento e a respiração; • Desenvolver a embocadura básica e o mapeamento das sete posições da vara; executar escalas em Sib e Fâ Maior. • Ampliar a extensão tonal (registros graves e agudos); realizar exercícios de flexibilidade labial e dominar a escala cromática; iniciar o estudo de escalas menores e arpejos. • Aplicar posições alternativas para otimização técnica; dominar a leitura na Clave de Tenor. • Conhecer e executar repertório diverso desde trechos orquestrais complexos até MPB, Jazz e repertório solista.	• Estabelecer a postura correta e a empunhadura do arco; dominar a primeira posição de mão esquerda e a movimentação reta do arco em cordas soltas. • Desenvolver o vibrato e articulações de arco (Martelé, Staccato); executar escalas e arpejos em duas oitavas e iniciar estudos de métodos referenciais (Wohlfahrt/Kayser). • Dominar posições agudas (4ª à 7ª posição) e técnicas de cordas duplas; aplicar harmônicos e pizzicato de mão esquerda em repertório de alta complexidade técnica.	• Estabelecer a postura ergonômica e os pontos de apoio; desenvolver a produção de som em cordas soltas com foco no peso do braço e dominar a primeira posição na Clave de Fâ. • Realizar mudanças de posição (2ª à 4ª) com notas guia; desenvolver o vibrato rotativo e articulações de arco (Martelé, Detaché); introduzir a leitura na Clave de Tenor. • Dominar a técnica de polegar e posições agudas; executar arcos saltados (Spiccato, Sautillé), cordas duplas e harmônicos; ler fluentemente em Clave de Sol. • Conhecer e interpretar um repertório diverso, desde trechos orquestrais complexos (Beethoven, Brahms, Mahler) até o Jazz e o Popular.
MÓDULO 1	Módulo 1: A Coluna de Ar e as Sete Posições Foco: Embocadura, respiração e o mapa da vara. - Anatomia e Manutenção: Montagem correta, cuidados com a vara (lubrificação) e higienização do bocal. - O Motor do Som: Respiração diafragmática, exercícios de buzzing (vibração labial) apenas no bocal e estabilidade do fluxo de ar. - Mapeamento da Vara: Estudo das 7 posições fundamentais e a relação entre braço e afinação. - Fundamentos Técnicos: Escalas de Sib Maior e Fâ Maior; notas longas para desenvolvimento do timbre. - Teoria e Leitura: Leitura básica em Clave de Fâ e figuras rítmicas iniciais.	Módulo 1: Anatomia, Postura e o Primeiro Som Foco: Ergonomia, empunhadura do arco e a primeira posição. - Fundamentos Físicos: Anatomia do violino, cuidados com o arco (aperto da crina e breu) e ajuste da espaleira e queixeira. - Postura e Equilíbrio: O "triângulo" de sustentação, relaxamento do pescoço e a forma correta de segurar o arco (empunhadura). - Mecânica do Arco: Exercícios de cordas soltas, controle de pressão, velocidade e o ponto de contato entre o cavalete e o espelho. - Mão Esquerda: Colocação dos dedos na 1ª posição, fôrma da mão e a escala de Lâ Maior e Ré Maior. - Teoria e Leitura: Leitura em Clave de Sol e figuras rítmicas básicas (semibreve a colcheia).	Módulo 1: A Base e a Produção do Som Foco: Ergonomia, peso do arco e a primeira posição. - Fundamentos Físicos: Ajuste do espigão (altura ideal), os três pontos de apoio e a inclinação do instrumento em relação ao corpo. - Mecânica do Arco: Empunhadura (francesa ou alemã para o contrabaixo), controle de ponto de contato e a "condução do peso" do braço para a corda. - Mão Esquerda: Fôrma de mão na 1ª posição (espaçamento entre dedos), independência e força muscular inicial. - Produção Sonora: Cordas soltas com foco em sonoridade plena e trocas de arco imperceptíveis. - Teoria e Leitura: Domínio da Clave de Fâ e figuras rítmicas fundamentais.
MÓDULO 2	Módulo 2: Flexibilidade e Expansão de Registro Foco: Harmônicos, escala cromática e agilidade. - Flexibilidade Labial: Exercícios de saltos entre harmônicos na mesma posição (sem mover a vara). - Extensão Tonal: Desenvolvimento do registro grave e introdução às notas agudas (acima do Fâ médio). - Mecânica da Vara: Desenvolvimento da escala cromática completa, focando na precisão dos movimentos rápidos. - Dicionário Harmônico: Escalas menores (natural e harmônica) e arpejos básicos. - Articulação I: O uso do "tu" para ataques limpos e introdução ao legato de trombone (coordenação ar/vara).	Módulo 2: Fluência, Articulação e Dinâmica Foco: Agilidade de dedos, golpes de arco e expressividade. - Articulação do Arco: Estudo de golpes de arco fundamentais: Detaché, Legato e Martelé. - Escala e Arpejos: Escalas em duas oitavas (Sol, Lá e Símbolo de Sib Maior) e a introdução ao uso do 4º dedo vs. corda solta. - Dinâmicas Expressivas: Controle de volume através do peso do arco e velocidade (piano e forte). - Afinação e Escuta: Exercícios de percepção para notas naturais e acidentais (sustenidos e bemóis). - Repertório: Introdução a métodos clássicos (Suzuki ou Laoureux) e peças populares melódicas.	Módulo 2: Mobilidade e Expressividade Foco: Mudanças de posição, vibrato e introdução à Clave de Tenor. - Mudança de Posição I: Técnica de deslocamento entre a 1ª e a 4ª posição utilizando a "nota guia" para precisão de afinação. - Vibrato: Desenvolvimento do movimento rotativo do antebraço e relaxamento da musculatura da mão esquerda. - Articulação do Arco: Estudo dos golpes de arco Detaché (notas separadas) e Martelé (notas acentuadas/marteladas). - Novos Registros: Introdução à leitura na Clave de Dó na 4ª linha (Tenor). - Dicionário Harmônico: Escalas e arpejos em duas oitavas com foco na ressonância das cordas.
MÓDULO 3	Módulo 3: Otimização Técnica e Claves Superiores Foco: Posições alternativas, Clave de Tenor e dinâmica orquestral. - Posições Alternativas: Uso inteligente da vara para evitar movimentos desnecessários e facilitar passagens rápidas. - Nova Leitura: Introdução e domínio da Clave de Dó na 4ª linha (Tenor), essencial para o repertório sinfônico. - Técnicas de Expressão: Dinâmicas extremas (pianíssimo ao fortíssimo) e controle de vibrato de vara vs. vibrato de mandíbula. - Articulação II: Legato sem glissando (uso da língua leve) e introdução ao Double-tonguing. - Estudo de Métodos: Exercícios técnicos avançados (ex: Arban, Bordogni ou Kopprasch).	Módulo 3: Técnica Avançada e Mudança de Posição Foco: Terceira posição, vibrato e ornamentos. - Mudança de Posição: Técnica de deslizamento e introdução à 3ª posição para expansão do registro. - Expressividade II: Iniciação ao Vibrato (movimento de braço ou pulso) para enriquecimento do timbre. - Golpes de Arco Saltados: Introdução ao Spiccato e exercícios de cordas duplas (o uso de drones e intervalos). - Harmonia Aplicada: Reconhecimento de intervalos de 3ª e 6ª no braço e sua aplicação na afinação. - Ornamentação: Introdução a mordentes e apogiaturas no estilo clássico e popular (folk/fiddle).	Módulo 3: Agilidade e Posições Superiores Foco: Técnica de polegar, arcos saltados e Clave de Sol. - Posição de Polegar (Capotasto): Uso do polegar como pestana móvel para acessar o registro agudo (essencial para violoncelo e passagens de virtuosismo no contrabaixo). - Arco Saltados: Desenvolvimento do Spiccato (arco saltado controlado) e introdução ao Sautillé. - Cordas Duplas e Harmônicos: Execução de intervalos de 3ª, 6ª e oitavas; uso de harmônicos naturais para brilho sonoro. - Leitura Avançada: Transição e leitura fluente na Clave de Sol. - Técnicas Orquestrais: Dinâmicas extremas (pp a ff) e ataques precisos para entradas orquestrais.

MÓDULO 4	Módulo 4: Alta Performance e Estilos Foco: Repertório solista, orquestral e linguagens populares. • Repertório de Concerto: Preparação de peças solistas e estudos de maior complexidade melódica. • Excertos Orquestrais: Estudo de trechos icônicos da literatura sinfônica (ex: Mozart, Wagner, Berlioz). • Linguagem Popular: Fraseado de trombone no Jazz (uso de glissandos e surdinas) e na MPB (articulação de sopros) ex. Bocato, Raul de Souza. • Improvisação: Uso de escalas pentatônicas e blues aplicadas ao trombone. • Performance: Postura de palco, projeção sonora em grandes ambientes e manutenção da afinação em diferentes temperaturas. • Projeto Final: Execução de uma peça musical de complexidade com exigência técnica e sonora.	Módulo 4: Performance, Estilos e Virtuosoismo Foco: Interpretação, posições superiores e identidade artística. • Expansão Técnica: Estudo da 2ª, 4ª e 5ª posições e escalas em três oitavas. • Linguagens Estilísticas: Diferenciação entre o fraseado Erudito (concerto), o Jazz/Manouche (improvisação) e o Popular Brasileiro (choro e forró). • Técnicas Modernas: Introdução ao Pizzicato de mão esquerda, harmônicos naturais e artificiais. • Presença de Palco: Postura performática, projeção sonora e o uso de microfones e captadores para violino elétrico/acústico. • Projeto Final: Execução de um movimento de concerto clássico ou um arranjo solista com variações e vibrato controlado.	Módulo 4: Alta Performance e Estilos Foco: Repertório solista, excertos orquestrais e linguagens populares. • Virtuosoismo de Concerto: Estudo de peças de grande fôlego (Suites de Bach, concertos de Haydn ou Bottesini). • Literatura Orquestral: Análise e execução de trechos complexos de Beethoven, Brahms e Mahler (foco em passagens de rápida articulação). • Linguagens Populares: O papel do instrumento no Jazz (WalkingBass e Pizzicato percussivo para o contrabaixo) e no Popular (melodias líricas no violoncelo). • Performance Profissional: Preparação de audição, presença de palco e cuidados com a projeção acústica em grandes salas. • Projeto Final: Execução de uma obra solista completa ou um conjunto de excertos orquestrais de nível profissional.
----------	---	---	--

PROJETO FORMATIVO	ECONOMIA DA CULTURA: PRODUÇÃO MUSICAL	ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTO MUSICAL (PIANO)
EMENTA	Projeto de produção específica de eventos musicais como shows, masterclass, palestras e outros.	Projeto de acompanhamento de instrumento musical (piano) em complemento à prática de canto coral em suas atividades.
OBJETIVO GERAL	Capacitar a planejar, orçar, contratar, executar e acompanhar tecnicamente eventos musicais como shows e outros, do planejamento da pré-produção até às ações de pós produção/evento.	Acompanhamento das ações das turmas de Canto Coral e Coral CeMAM, até dezembro.
OBJETIVO ESPECÍFICO		
MÓDULO	CONTEÚDO Planejamento, Execução e Logística Foco: organização macro, documentos e pré-produção. Conteúdo Programático: • Introdução à Produção Executiva: Hierarquia da equipe, cronograma de produção e orçamentação básica. • Rider Técnico e Input List: Como ler, interpretar e criar documentos que garantam que a banda tenha o que precisa. • Mapa de Palco (StagePlot): Desenho técnico de posicionamento de instrumentos, monitores, AC (energia) e praticáveis. • Logística de Eventos: Gestão de transportes (vans, carros), hospedagem, alimentação (catering) e camarim. • Contratação e Legislação: Noções de contratos, ECAD, alvarás de funcionamento e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35). • Visita Técnica (Vistoria): Como avaliar um local antes do evento (pontos de energia, acesso de carga e descarga).	

.....